

Lista de todas as espécies de trabalhos previstos no caderno de encargos

Linha	Cod.	Designação	Unidade	Qtd
	0	O Empreiteiro deverá:		
	0.1	Ponderar e considerar no valor unitário de cada artigo a verba destinada à segurança, higiene e saúde em obra. Cabe ao empreiteiro a execução da sinalética necessária não só em termos de identificação da obra como também no que diz respeito à sinalética de segurança conforme PSS.		
	0.2	Apresentar sempre a documentação técnica que suporta a qualidade do material proposto. Os materiais a aplicar com base em proposta da entidade executante obrigam sempre à aprovação prévia do Dono de Obra.		
	0.3	Ponderar e considerar no valor unitário todos os meios de elevação e disponibilização de plataformas de trabalho e os andaimes para a realização de trabalhos e meios de elevação		
	0.4	Ponderar e considerar nos preços unitários o desvio e a reposição de todos as condicionantes existentes na área de intervenção, tais como, cabos e equipamentos.		
	0.5	Ponderar e considerar nos preços unitários a limpeza final do espaço ou da área de intervenção e talude, após a conclusão da obra.		
	0.6	Fazer os desmontes manual e cuidadosamente, para salvaguarda do existente adjacente.		
	0.7	Proceder a todos os trabalhos necessários para protecção da via pública (peões e veículos), etc.		
	0.8	Proceder a todos os trabalhos necessários para proteger todos os equipamentos e materiais que se encontrem no espaço.		
	0	O Empreiteiro deverá:		
	0.9	Reparar ou mandar reparar todas as infraestruturas existentes no local, que danifique.		
	0.1	Ponderar e considerar no valor unitário de cada artigo a verba destinada à segurança, higiene e saúde em obra. Cabe ao empreiteiro a execução da sinalética necessária não só em termos de identificação da obra como também no que diz respeito à sinalética de segurança conforme PSS.		
	0.2	Apresentar sempre a documentação técnica que suporta a qualidade do material proposto. Os materiais a aplicar com base em proposta da entidade executante obrigam sempre à aprovação prévia do Dono de Obra.		
	0.10	Constitui encargo do empreiteiro, o fornecimento e utilização das máquinas, equipamentos, utensílios, ferramentas, montagem e desmontagem de andaimes e de cobertura provisória, todo o restante material indispensável à boa execução da obra, ensaios e custos decorrentes do cumprimento do Regulamento de Ocupação da Via Pública com		
	0.11	Em todos os trabalhos, e assim no seu preço, devem considerar-se incluída a execução de todos os trabalhos preparatórios ou acessórios nomeadamente a execução de montagem, construção, manutenção, desmontagem e demolição do estaleiro, satisfazendo as prescrições relativas à segurança, higiene e saúde no trabalho, trabalhos de restabelecimento de todas as servidões e serventias que sejam necessários executar, bem como de construção de acessos ao estaleiro e das serventias internas deste, em conformidade com a legislação em vigor, incluindo painel de identificação, vedação da obra, mobilização de equipamento para execução dos trabalhos, limpeza final da obra nos limites de intervenção, com todos os trabalhos e materiais necessários.		
	0.3	Ponderar e considerar no valor unitário todos os meios de elevação e disponibilização de plataformas de trabalho e os andaimes para a realização de trabalhos e meios de elevação		
	0.12	Ponderar e considerar em todos os preços unitários o cumprimento de todas as normas estabelecidas no Dec-Lei N°178/06 e N°46/08, carga, transporte e encaminhamento a destino final adequado de acordo com o PPGRCD, todos os encargos com os operadores licenciados, taxas, montagem de equipamentos e serviços.		
	0.4	Ponderar e considerar nos preços unitários o desvio e a reposição de todos as condicionantes existentes na área de intervenção, tais como, cabos e equipamentos.		
	0.5	Ponderar e considerar nos preços unitários a limpeza final do espaço ou da área de intervenção e talude, após a conclusão da obra.		
	0.13	Ponderar em todos os trabalhos os custos do encaminhamento final adequado de acordo com o PPGRCD, de todos materiais sobranes.		
	0.6	Fazer os desmontes manual e cuidadosamente, para salvaguarda do existente adjacente.		
	0.14	No desmonte, manuseamento e transporte de material que contenha amianto, o empreiteiro deverá ponderar e considerar em todos os preços unitários o procedimento de acordo com o Decreto-Lei N° 266/07 em vigor, nomeadamente:		
	0.15	Deverá ser efectuada a monitorização das partículas em suspensão.		
	0.7	Proceder a todos os trabalhos necessários para protecção da via pública (peões e veículos), etc.		
	0.16	Os equipamentos de protecção individual a utilizar são: máscara, luvas, fatos completos e botas.		

	0.8	Proceder a todos os trabalhos necessários para proteger todos os equipamentos e materiais que se encontrem no espaço.		
	0.9	Reparar ou mandar reparar todas as infraestruturas existentes no local, que danifique.		
	0.17	Será da responsabilidade do Adjudicatário todas as análises aos materiais que sejam necessárias, que terão de ser entregues cópias das mesmas à fiscalização.		
	0.10	Constitui encargo do empreiteiro, o fornecimento e utilização das máquinas, equipamentos, utensílios, ferramentas, montagem e desmontagem de andaimes e de cobertura provisória, todo o restante material indispensável à boa execução da obra, ensaios e custos decorrentes do cumprimento do Regulamento de Ocupação da Via Pública com		
	0.18	A contabilização dos metros cúbicos das demolições efectuadas para operador licenciado, será feita através da soma das cargas dos camiões, por isso terá que ser dada à fiscalização listagem de todos os camiões, matrículas e volumes de carga.		
	0.11	Em todos os trabalhos, e assim no seu preço, devem considerar-se incluída a execução de todos os trabalhos preparatórios ou acessórios nomeadamente a execução de montagem, construção, manutenção, desmontagem e demolição do estaleiro, satisfazendo as prescrições relativas à segurança, higiene e saúde no trabalho, trabalhos de restabelecimento de todas as servidões e serventias que sejam necessários executar, bem como de construção de acessos ao estaleiro e das serventias internas deste, em conformidade com a legislação em vigor, incluindo painel de identificação, vedação da obra, mobilização de equipamento para execução dos trabalhos, limpeza final da obra nos limites de intervenção, com todos os trabalhos e materias necessários.		
	0.19	Terá que ser dada à fiscalização cópias das guias de transporte de RCD que serão conferidos em obra e dos certificados de RCD.		
	0.12	Ponderar e considerar em todos os preços unitários o cumprimento de todas as normas estabelecidas no Dec-Lei N°178/06 e N°46/08, carga, transporte e encaminhamento a destino final adequado de acordo com o PPGRCD, todos os encargos com os operadores licenciados, taxas, montagem de equipamentos e serviços.		
	1	Cap. 1 - PLANO PREVENÇÃO E GESTÃO DOS RCD		
	0.13	Ponderar em todos os trabalhos os custos do encaminhamento final adequado de acordo com o PPGRCD, de todos materiais sobrantes.		
1	1.1	Gestão de resíduos de construção e demolição - Execução de todos os trabalhos e implementação das medidas, metodologias de triagem, tarefas de reutilização e/ou reciclagem previstas no PPGRCD de Obra, de todos os resíduos comuns (RSU e RCD) produzidos e/ou existentes no local, incl.º carga mecânica ou manual dentro da obra e transporte de lixos e/ou entulhos e dos produtos resultantes das demolições e remoções para reutilização e/ou reciclagem e/ou para entrega em operadores licenciados e autorizados, todos os encargos com os operadores licenciados, empolamentos, taxas e montagem de equipamentos e serviços. (pago de acordo com os certificados de RCD e C.E.)	m3	4084,05
	0.14	No desmonte, manuseamento e transporte de material que contenha amianto, o empreiteiro deverá ponderar e considerar em todos os preços unitários o procedimento de acordo com o Decreto-Lei N° 266/07 em vigor, nomeadamente:		
2	1.2	Gestão de resíduos de construção e demolição dos materiais que contém Amianto - Execução de todos os trabalhos e implementação das medidas, metodologias de triagem, tarefas de reutilização e/ou reciclagem previstas no PPGRCD de Obra, de todos os resíduos dos materiais que contém Amianto, produzidos e/ou existentes no local, incl.º carga mecânica ou manual dentro da obra e transporte de lixos e/ou entulhos e dos produtos resultantes das demolições e existentes no local, remoções para reutilização e/ou reciclagem e/ou para entrega em operadores licenciados e autorizados, todos os encargos com os operadores licenciados, empolamentos, taxas e montagem de equipamentos e serviços, tudo de acordo com o Decreto-Lei N° 266/07. (pago de acordo com os certificados de RCD e C.E.)	t	1
	2	Cap. 2 - DEMOLIÇÕES E DESMONTES		
	0.15	Deverá ser efectuada a monitorização das partículas em suspensão.		
3	2.1	Demolição completa de qualquer construção, de qualquer tipo construtivo, manual ou mecânica, incl.º coberturas, pavimentos, paredes, betão, madeira, zinco, vãos, escadas, outros diversos materiais e respectivas fundações, corte das paredes que ficam, desmatação e arranque de árvore, corte de laje em betão armado com serra diamantada, limpeza de lixos e/ou entulhos junto das mesmas, com recurso aos meios técnicos, equipamento e mão-de-obra necessários, todos os remates e acabamentos necessários, regularização e limpeza total da zona, carga, transporte e encaminhamento a destino final adequado de acordo com o PPGRCD, fornecimento e execução. (pago de acordo com as guias de transporte e os certificados de RCD e C.E.).	m3	6639,68
	0.16	Os equipamentos de protecção individual a utilizar são: máscara, luvas, fatos completos e botas.		
4	2.2	Desmonte cuidadoso dos materiais que contém amianto e/ou recolha do existente espalhado no local, incl.º execução de todos os trabalhos e implementação de todas as medidas e metodologias previstas no Dec-Lei N° 266/2007, acondicionamento de todos os materiais em folhas de polietileno devidamente sinalizados com o símbolo "a" e em big-bags, prontos para serem transportados, montagem de todos os equipamentos e serviços, todas as medições de controle ambiental para avaliação de concentração de fibras de amianto efectuadas Laboratório de Controlo de Fibras. (pago de acordo com as guias de transporte e os certificados de RCD e C.E.).	m2	100
	0.17	Será da responsabilidade do Adjudicatário todas as análises aos materiais que sejam necessárias, que terão de ser entregues cópias das mesmas à fiscalização.		
	3	Cap. 3 - ESCAVAÇÕES E ATERROS		

	0.18	A contabilização dos metros cúbicos das demolições efectuadas para operador licenciado, será feita através da soma das cargas dos camiões, por isso terá que ser dada à fiscalização listagem de todos os camiões, matrículas e volumes de carga.		
	0.19	Terá que ser dada à fiscalização cópias das guias de transporte de RCD que serão conferidos em obra e dos certificados de RCD.		
5	3.1	Escavação manual e/ou mecânica em terreno de qualquer natureza, em abertura de caboucos, sapatas e valas, incl.º entivação, arranjo do fundo, aterro com material da escavação, compactação, carga, transporte e encaminhamento a destino final adequado de acordo com o PPGRCD do material sobranter, todos os trabalhos preparatórios e complementares necessários, fornecimento e execução.	m3	150
	1	Cap. 1 - PLANO PREVENÇÃO E GESTÃO DOS RCD		
	4	Cap.4 - BETÃO ARMADO		
6	1.1	Gestão de resíduos de construção e demolição - Execução de todos os trabalhos e implementação das medidas, metodologias de triagem, tarefas de reutilização e/ou reciclagem previstas no PPGRCD de Obra, de todos os resíduos comuns (RSU e RCD) produzidos e/ou existentes no local, incl.º carga mecânica ou manual dentro da obra e transporte de lixos e/ou entulhos e dos produtos resultantes das demolições e remoções para reutilização e/ou reciclagem e/ou para entrega em operadores licenciados e autorizados, todos os encargos com os operadores licenciados, emolumentos, taxas e montagem de equipamentos e serviços. (pago de acordo com os certificados de RCD e C.E.)	m3	4084,05
7	4.3	Betão-armado C25/30 em sapatas incl.º cofragem, armaduras em aço A400NR, vibração mecânica, descofragem, todos os trabalhos preparatórios e complementares necessários, fornecimento e execução.	m3	150
8	1.2	Gestão de resíduos de construção e demolição dos materiais que contém Amianto - Execução de todos os trabalhos e implementação das medidas, metodologias de triagem, tarefas de reutilização e/ou reciclagem previstas no PPGRCD de Obra, de todos os resíduos dos materiais que contém Amianto, produzidos e/ou existentes no local, incl.º carga mecânica ou manual dentro da obra e transporte de lixos e/ou entulhos e dos produtos resultantes das demolições e existentes no local, remoções para reutilização e/ou reciclagem e/ou para entrega em operadores licenciados e autorizados, todos os encargos com os operadores licenciados, emolumentos, taxas e montagem de equipamentos e serviços, tudo de acordo com o Decreto-Lei Nº 266/07. (pago de acordo com os certificados de RCD e C.E.)	t	1
	2	Cap. 2 - DEMOLIÇÕES E DESMONTES		
9	4.4	Betão-armado C25/30 em pilares, vigas, muros e lajes, incl.º cofragem, armaduras em aço A400NR, vibração mecânica, descofragem, todos os trabalhos preparatórios e complementares necessários, fornecimento e execução.	m3	132
10	2.1	Demolição completa de qualquer construção, de qualquer tipo construtivo, manual ou mecânica, incl.º coberturas, pavimentos, paredes, betão, madeira, zinco, vãos, escadas, outros diversos materiais e respectivas fundações, corte das paredes que ficam, desmatação e arranque de árvore, corte de laje em betão armado com serra diamantada, limpeza de lixos e/ou entulhos junto das mesmas, com recurso aos meios técnicos, equipamento e mão-de-obra necessários, todos os remates e acabamentos necessários, regularização e limpeza total da zona, carga, transporte e encaminhamento a destino final adequado de acordo com o PPGRCD, fornecimento e execução. (pago de acordo com as guias de transporte e os certificados de RCD e C.E.).	m3	6639,68
	9	Cap. 9 - VEDAÇÕES		
11	2.2	Desmonte cuidadoso dos materiais que contém amianto e/ou recolha do existente espalhado no local, incl.º execução de todos os trabalhos e implementação de todas as medidas e metodologias previstas no Dec-Lei Nº 266/2007, acondicionamento de todos os materiais em folhas de polietileno devidamente sinalizados com o símbolo "a" e em big-bags, prontos para serem transportados, montagem de todos os equipamentos e serviços, todas as medições de controle ambiental para avaliação de concentração de fibras de amianto efectuadas Laboratório de Controlo de Fibras. (pago de acordo com as guias de transporte e os certificados de RCD e C.E.).	m2	100
	9.1	Desmontes		
	3	Cap. 3 - ESCAVAÇÕES E ATERROS		
12	9.1.1	Remoção de painéis de rede e de chapa existentes no local, incl.º caso necessário corte de prumos, corte de rede de vedação, acerto em painéis, todos os trabalhos preparatórios e complementares necessários, fornecimentos e execução.	m	80
13	3.1	Escavação manual e/ou mecânica em terreno de qualquer natureza, em abertura de caboucos, sapatas e valas, incl.º entivação, arranjo do fundo, aterro com material da escavação, compactação, carga, transporte e encaminhamento a destino final adequado de acordo com o PPGRCD do material sobranter, todos os trabalhos preparatórios e complementares necessários, fornecimento e execução.	m3	150
	9.2	Vedações		

14	9.2.1	Vedação tipo "BETAFENCE" ou equivalente, gama tipo "Nylofor 3D" ou equivalente, painéis de 2.500mm de largura e com 2.030mm de altura e postes tipo "BEKAFAST" ou equivalente, com tampa e perfil 60x50mm, com altura adequada, incl.º abertura de fundação com 0,5x0,5x0,5 m, betão C12/15, para para a fixação de postes, todas os trabalhos e acessórios necessários, fornecimentos e colocação de acordo com as especificações técnicas do fabricante.	m	185
4		Cap.4 - BETÃO ARMADO		
15	4.3	Betão-armado C25/30 em sapatas incl.º cofragem, armaduras em aço A400NR, vibração mecânica, descofragem, todos os trabalhos preparatórios e complementares necessários, fornecimento e execução.	m3	150
16	4.4	Betão-armado C25/30 em pilares, vigas, muros e lajes, incl.º cofragem, armaduras em aço A400NR, vibração mecânica, descofragem, todos os trabalhos preparatórios e complementares necessários, fornecimento e execução.	m3	132
9		Cap. 9 - VEDAÇÕES		
9.1		Desmontes		
17	9.1.1	Remoção de painéis de rede e de chapa existentes no local, incl.º caso necessário corte de prumos, corte de rede de vedação, acerto em painéis, todos os trabalhos preparatórios e complementares necessários, fornecimentos e execução.	m	80
9.2		Vedações		
18	9.2.1	Vedação tipo "BETAFENCE" ou equivalente, gama tipo "Nylofor 3D" ou equivalente, painéis de 2.500mm de largura e com 2.030mm de altura e postes tipo "BEKAFAST" ou equivalente, com tampa e perfil 60x50mm, com altura adequada, incl.º abertura de fundação com 0,5x0,5x0,5 m, betão C12/15, para para a fixação de postes, todas os trabalhos e acessórios necessários, fornecimentos e colocação de acordo com as especificações técnicas do fabricante.	m	185